



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 125/2024

**“DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DA DE
ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO
GUSTAVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração, Avaliação, Fiscalização e acompanhamento da execução da Lei Paulo Gustavo, no município Franciscópolis/MG.

Representante da Secretaria de Administração - Daiany Kivia dos Santos Nick;

Representante do Departamento de Convenios - Edinalva Pego Macedo;

Representante do Departamento de Cultura – Marcelia Mangabeira Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Franciscópolis , Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal